



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 588 DE 15 DE dezembro DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA

ART. 1º - Fica denominada JACINTO JOAQUIM DE PAIVA, a rua projetada da área G, ligando o prolongamento da Rua João Monteiro Bastos e a Rua Zeferino Pereira, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 15 de dezembro de 1999.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal